



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2077

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



06 de Agosto de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br



Divulgação / SECOM

Parque Tecnológico recebe 4º Festival de Robótica

Com o objetivo de estimular o interesse pelas áreas da tecnologia e inovação nos jovens da região, o Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) realiza nos dias 25 e 26 de agosto o 4º Festival de Robótica.

O festival possui uma programação recheada de atividades como palestras, foodtrucks, oficinas, shows de talentos e até uma exposição da NASA (Agência Espacial Americana). Porém, o grande atrativo do evento é o torneio de robôs: alunos previamente inscritos no festival receberam uma sugestão de projeto, para construir e programar um robô usando produtos Lego.

Durante o festival, as equipes participantes serão informadas sobre o desafio surpresa que terão que cumprir. As equipes são compostas de 6 a 10 integrantes, que receberão suporte técnico

durante todo o processo de desenvolvimento dos produtos. Os vencedores serão premiados com kits da Lego Education.

Neste ano, o destaque também vai para o Full Dome: um planetário, que já foi utilizado pela USP, Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica e Agência Espacial Brasileira, que exibe imagens de alta resolução em 360°. O dispositivo atende até 50 pessoas por seção, que duram de 45 a 50 minutos.

Para quem deseja acompanhar, a entrada é feita com a doação de 1kg de alimento não perecível. O PTS está localizado na Av. Itavuvu, no número 11.777. Para mais informações, consulte o site <http://festivalderobotica.com/> ou entre em contato pelo telefone (15) 3009-5050.

Saúde promove força-tarefa

para reduzir as faltas em exames e consultas com especialistas

Devido ao alto índice de absenteísmo para consultas em especialidades e exames, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Saúde (SES), inicia a partir desta segunda-feira (6) uma força-tarefa nas 32 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para qualificação de guias de encaminhamento. Os pacientes que possuem guias com data anterior a janeiro de 2017, devem procurar a UBS de referência para renovação de cadastro até o dia 20 de setembro de 2018. As unidades atenderão para este serviço de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 16h30.

O endereço de cada UBS pode ser consultado no link: <http://saude.sorocaba.sp.gov.br/destaques/unidades-basicas-de-saude>.

VISITA NOTURNA

Divulgação / SECOM



Os sorocabanos podem participar gratuitamente nesta quinta-feira (9), às 19h, da Visita Noturna ao Museu Histórico Sorocabano (MHS). As inscrições podem ser feitas até esta terça-feira (7) pelo link: <https://goo.gl/j1Sypk>. As vagas são limitadas. Na visita noturna ao MHS, o público poderá conferir um dos espaços culturais mais importantes da cidade, que abriga um rico acervo, com objetos que contam a história do surgimento do município, seus moradores e suas personalidades. O MHS fica na rua Theodoro Kaisel, 883, na Vila Hortêncica, no interior do Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros".

CONCERTO

Divulgação / SECOM



A população poderá conferir gratuitamente neste domingo (12), às 11h, o concerto especial da Camerata Schaeffler nos jardins do Paço Municipal, no Alto da Boa Vista. O evento integra a programação de aniversário de 364 anos de Sorocaba e também comemora os 60 anos da empresa Schaeffler.

A Camerata Schaeffler fará apresentação sob regência de um dos mais importantes intérpretes clássicos e violinista em atividade no Brasil, o italiano Emmanuele Baldini, e dois dos mais brilhantes cantores líricos da cena brasileira: a soprano Manuela Freua e o tenor Giovanni Tristacci. Mais informações pelo telefone (15) 3223.3113.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos**

A Prefeitura de Sorocaba através de seu Pregoeiro comunica as licitantes participantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2018 - CPL nº 439/2018, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA - MASSA ASFALTICA E CONGÊNERES, que resolve ANULAR PARCIALMENTE o procedimento licitatório - no que cabe a sessão pública realizada em 03 de Agosto de 2018 -, CONSIDERANDO que a nova política de preços da Petrobrás, necessário revisar a viabilidade da utilização as tabelas SINAP e SIURBE para composição do Custo Estimado. O Termo de Anulação assinado por autoridade competente encontra-se disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 03 de Agosto de 2018. ANDRE MATHIAS MORAIS DA SILVA - PREGOEIRO.

Divisão de Contratos**Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

Processo: CPL nº 1653/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº 232/2014

Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 29/05/2015, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 27/07/2018 até 26/01/2019 nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SUS

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Reabilite & Ação Centro de Fisioterapia Ltda EPP

Valor: R\$ 262.614,90

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CARTA CONTRATO

Processo CPL nº 173/2016 – Inexigibilidade nº 11//2016.

Objeto: Licença de Uso de Software “Sistema Audatex” para a Frota Municipal.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Audatex Brasil Serviços LTDA

Assunto: Fica a carta contrato 257/2016, prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2018 a 29/06/2019, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.992,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais)

Luciana Medeiros

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 225/2017 - CPL Nº. 1143/2017, destinado a AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA DIA 21/08/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 730711 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de Agosto de 2018. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº54/2018 - CPL nº 430/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM ALAMBRADO EM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO CAJURU (EMENDA PARLAMENTAR) - REABERTURA DIA 20/08/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site <https://api>.

sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/ - fone (15) 3238-2121 ou e-mail amsilva@sorocaba.sp.gov.br; Sorocaba, 03 de Agosto de 2018. ANDRÉ MATHIAS MORAIS SILVA – PREGOEIRO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 43/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22664/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 43/2018 - CPL nº 350/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (OHB) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS. Sorocaba, 03 de Agosto de 2018. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

SES**Secretaria da Saúde****INSTRUÇÃO SES Nº 04 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre os agendamentos de consultas em especialidades e exames com guias anteriores a janeiro de 2017.

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o alto índice de absenteísmo para consultas em especialidades e exames, o que aumenta ainda mais o tempo de espera para agendamento, prejudicando os demais usuários SUS dependentes;

Considerando a demanda reprimida para esses atendimentos;

Considerando a dificuldade no contato com os usuários devido à mudança de endereço e telefone, acarretando em perdas significativas de vagas em consultas agendadas;

INSTRUI:

Art. 1º. Todos os usuários com guias de encaminhamento às especialidades e exames (não laboratoriais) com data anterior a janeiro de 2017 procurem pela Unidade Básica de Saúde de referência para renovação de cadastro e manifestar interesse no agendamento de 06 de agosto de 2018 a 20 de setembro de 2018 no horário das 13h30 às 16h30.

Art. 2º. Os usuários que não atualizarem o cadastro nas Unidades Básicas de Saúde terão suas guias arquivadas em prontuário individual. Estas serão reinseridas na demanda mediante a atualização do cadastro pelo interessado.

Art. 3º. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de agosto de 2018.

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

RESOLUÇÃO SES nº 07, de 01 de Agosto de 2018.

Reestrutura o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, e dá outras providências.

A Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Marina Elaine Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba, bem como, ainda: CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

4º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais**e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFFERSON GONZAGA

SES

Secretaria da Saúde

Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Deliberação CIB-87, datada de 02 de Dezembro de 2012, que estabelece o Termo de Referência para estruturação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS/SUS; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e diversificar os serviços do Sistema Único de Saúde para a atenção às pessoas com transtornos mentais e necessidades decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas e suas famílias; CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade da assistência à clientela portadora de transtorno mental e dependentes de álcool e outras drogas;

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Art. 2º – O Grupo Condutor tem como objetivo desenvolver e articular a implantação da Rede de Atenção Psicossocial de Sorocaba, mediante medidas para ampliar a acessibilidade e equidade das ações de cuidado e prevenção de agravos psíquicos e promoção da Saúde Mental, no âmbito municipal, em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental, através da formação de relações horizontais organizadas, sistematizadas e reguladas através da Atenção Básica e demais pontos de atenção dos sistemas de Saúde.

Art. 3º – São atribuições do Grupo Condutor da RAPS Sorocaba:

I – Contribuir com o desenvolvimento, implantação e articulação das ações dos serviços na área da Saúde Mental, assegurando o planejamento e a execução das Políticas de Saúde Mental em Sorocaba, sempre a partir da Atenção Básica;

II – elaborar diagnóstico das ações de Saúde Mental promovidas pelo Município, visando identificar a interação e a articulação entre os diversos serviços prestados pela Rede;

III – integrar, alinhar, monitorar e avaliar as ações dos serviços da área de tratamento e prevenção de agravos e promoção de Saúde Mental, potencializando esforços, minimizando sobreposições entre os diversos serviços prestados e articulando as ações;

IV – implantar Fórum Municipal sobre Atenção à Saúde Mental que se constitua enquanto espaço de articulação intersetorial no Município;

V – elaborar e apresentar relatório anual contendo avaliações, prognósticos e avanços obtidos pelo Grupo Condutor da RAPS Sorocaba e seus parceiros aos gestores municipais.

Art. 4º – O Grupo Condutor da RAPS Sorocaba será composto por um representante e respectivo suplente, conforme segue:

I – 01 representante da Coordenação de Saúde Mental;

II – 01 representante de cada regional de Saúde;

III – 01 representante de CAPS III;

IV – 01 representante de CAPS AD III;

V – 01 representante do CAPS IJ;

VI – 01 representante da Enfermaria de Saúde Mental da Santa Casa de Sorocaba;

VII – 01 representante da Enfermaria Psiquiátrica do Conjunto Hospitalar de Sorocaba;

VIII – 01 representante da área de Educação em Saúde;

IX – 01 representante de UPH/UPA;

X – 01 representante do SAMU;

XI – 01 representante da área de Regulação de leitos;

XII – 01 representante da Secretaria de Igualdade e Assistência Social;

XIII – 01 representante do Conselho Municipal de Saúde;

XIV – 01 representante da Secretaria de Segurança e Defesa Civil;

XV – 01 representante da Defensoria Pública de Sorocaba

Parágrafo único – O Grupo Condutor ainda pode incluir como membros representantes de outras áreas, como convidados eventuais ou permanentes.

Art. 5º – Os membros do Grupo Condutor da RAPS serão indicados pela respectiva área que representam e posteriormente designados através da publicação de Portaria da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 6º – As atribuições dos membros componentes do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS serão desenvolvidas em conjunto por todos os seus representantes, não havendo diretamente qualquer presidência ou hierarquia entre os mesmos para o cumprimento da finalidade a que se destinam, devendo os assuntos controversos serem deliberados pela maioria simples de seus integrantes.

Art. 7º – O Grupo Condutor deverá elaborar Regimento Interno para regulamentar seu funcionamento, bem como a forma de indicação dos membros.

Art. 8º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, restando expressamente revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Resolução SES nº 03, de 28 de Dezembro de 2016 e a Resolução SES nº 03, de 14 de Março de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de Agosto de 2018.

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

EDITAL N.º 19/2018

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte: Imagem Outdoor Ltda ME

Local da Publicidade: Av. Antonio Carlos Comitre, 541

Processo: 23.242/2018

Documento: Auto de Infração nº131/2018 – Inexistência de alvará de 01 (um) equipamento para exploração de publicidade já instalado.

Contribuinte: Ricardo França Paz Publicidade

Local da Publicidade: Rua Abud Bachir Abdalla, 295 – Vila Fiori

Processo: 23.244/2018

Documento: Auto de Infração nº042/2018 – Inexistência de alvará de 01 (um) equipamento para exploração de publicidade já instalado.

Contribuinte: Ricardo França Paz Publicidade

Local da Publicidade: R. Maria Carmen R. Saker x R. Vinte e Oito de Outubro

Processo: 23.245/2018

Documento: Auto de Infração nº056/2018 – Inexistência de alvará de 02 (dois) equipamentos para exploração de publicidade já instalados.

Contribuinte: Ricardo França Paz Publicidade

Local da Publicidade: Av. Afonso Vergueiro x R. Miranda Azevedo

Processo: 23.246/2018

Documento: Auto de Infração nº054/2018 – Inexistência de alvará de 03 (três) equipamentos para exploração de publicidade já instalados.

Contribuinte: Ricardo França Paz Publicidade

Local da Publicidade: Av. Dom Aguirre x Av. Roberto Simonsen

Processo: 23.247/2018

Documento: Auto de Infração nº051/2018 – Inexistência de alvará de 04 (quatro) equipamentos para exploração de publicidade já instalados.

Contribuinte: França & Moreno Locação de Espaço Publicitário Ltda ME

Local da Publicidade: Av. Moreira César x Av. Barão de Tatuí

Processo: 23.248/2018

Documento: Auto de Infração nº094/2018 – Inexistência de alvará de 01 (um) equipamento para exploração de publicidade já instalado.

Contribuinte: França & Moreno Locação de Espaço Publicitário Ltda ME

Local da Publicidade: R. Professor Luiz de Vasconcelos, 198

Processo: 23.249/2018

Documento: Auto de Infração nº125/2018 – Inexistência de alvará de 01 (um) equipamento para exploração de publicidade já instalado.

Contribuinte: França & Moreno Locação de Espaço Publicitário Ltda ME

Local da Publicidade: Av. Dr. Eugênio Salerno x R. Rio de Janeiro

Processo: 23.250/2018

Documento: Auto de Infração nº128/2018 – Inexistência de alvará de 02 (dois) equipamentos para exploração de publicidade já instalados.

Contribuinte: França & Moreno Locação de Espaço Publicitário Ltda ME

Local da Publicidade: Av. Comendador Pereira Inácio, ao lado do nº 1.801

Processo: 23.251/2018

Documento: Auto de Infração nº118/2018 – Inexistência de alvará de 02 (dois) equipamentos para exploração de publicidade já instalados.

Fabiano Pedroso de Proença

Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Júnior

Chefe de Divisão

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria Publicada na I.O.M em**

Errata:

Portaria nº 23.524/DDP DE 31/07/2018, onde leu-se: CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, leia-se: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de agosto de 2018.

Sérgio Ponciano de Oliveira

Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Osmar Thibes do Canto Junior

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 22.721/2018)

LEI Nº 11.776, DE 3 DE AGOSTO DE 2 018.

(Institui o Programa Municipal de “Hortas Comunitárias” no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 28/2018 – autoria do Vereador WANDERLEY DIOGO DE MELO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Hortas Comunitárias para aproveitamento dos terrenos baldios públicos, no Município de Sorocaba, para o cultivo de hortaliças e legumes em geral com os seguintes objetivos:

I - aproveitar a mão de obra desempregada;

II - proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres da terceira idade;

III - aproveitar áreas devolutas de forma produtiva;

IV - prevenir a erosão do solo;

V - manter terrenos limpos e utilizados;

VI - contribuir para melhoria nutricional de famílias;

VII - estimular a cidadania através da relação entre a comunidade e o poder público, trabalhando desta forma a geração de renda, segurança do local e uma produtividade com qualidade.

Parágrafo único. Caberá a Prefeitura Municipal de Sorocaba regulamentar a presente Lei através dos setores competentes.

Art. 2º A implantação das hortas comunitárias poderá se dar:

I - em áreas públicas municipais;

II - em áreas declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas;

III - em terrenos ou glebas particulares;

IV – embaixo das linhas de transmissão de energia elétrica.

Parágrafo único. A utilização em áreas do inciso III deste artigo se dará com a anuência formal do proprietário.

Art. 3º Terá direito a se inscrever no Programa Municipal de Hortas Comunitárias todo cidadão residente no Município e entidades sem fins lucrativos que tenham sede em Sorocaba.

Art. 4º O produto das hortas comunitárias, servirá para próprio consumo, bem como, poderá ser comercializado pelos produtores e atender as entidades assistenciais estabelecidas no Município.

Art. 5º Independente do tempo de uso da área inscrita no Programa, não incorrerá direito a usucapião.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de agosto de 2 018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Em consulta à Secretaria Jurídica desta Casa de Leis, foi apresentado o presente substitutivo visando melhor adequação e retirar atribuições administrativas do Poder Executivo, o que poderia ocasionar uma inconstitucionalidade.

O Projeto apresentado visa promover o aproveitamento de terrenos públicos que não estejam sendo usados no Município, através do cultivo de hortaliças e legumes em geral.

O Programa Municipal de Hortas Comunitárias visa promover a manutenção da limpeza desses terrenos em desuso para evitar a proliferação de insetos, escorpiões, ratos e outros animais que possam causar doenças aos moradores vizinhos desses locais e usados muitas vezes como depósito de lixo e entulho, além de serem usados, em determinadas regiões da cidade, como esconderijo de entorpecentes.

Além disso, o intuito é a realização de terapia ocupacional aos idosos, promovendo interação com a comunidade; e a geração de renda aos cidadãos de baixa renda ou até mesmo desempregados que poderão vender a produção excedente ao consumo próprio.

Diante do exposto, e da importância da proposição, solicito aos nobres vereadores o apoio necessário para aprovação da presente proposta.

(Processo nº 12.771/2018)

LEI Nº 11.772, DE 31 DE JULHO DE 2 018.

(Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 99/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

LEIS

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras, priorizando-se o reajuste do salário dos servidores;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título, priorizando-se a nomeação de concursados.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumpri-

LEIS

mento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação. Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independentemente de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2019 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2018.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2018 e 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto De Lei Orçamentária anual até a data

de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2019.

Art. 27. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2019, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 28. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2019 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX-029/2018

Processo nº 12.771/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe as diretrizes básicas orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Este Projeto de Lei abrange o Poder Executivo, considerando neste seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, – e inclui os seguintes anexos:

Anexo I com os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I - Metas anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;

Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo de Riscos Fiscais (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Para melhor entendimento dos dados apresentados nos anexos do Projeto de Lei, foram elaboradas adicionalmente os quadros:

- Quadro I - Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais.

- Quadro II - Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais.

- Quadro III - Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal.

Com as necessárias premissas e memórias de cálculo, que junto a esta Mensagem.

Cabe esclarecer que estão atendidas todas as exigências da legislação vigente quanto a limites de endividamento e de despesas com pessoal.

No que se refere ao endividamento do Município, verifica-se que há equilíbrio para os futuros exercícios.

O Município ficará em situação confortável em relação ao limite de endividamento, 14,9% em 2019 para um limite legal de 120% da Receita Corrente Líquida, e do comprometimento com os encargos da dívida de 0,44% da citada receita para um limite legal de 13%.

Concluindo, pode-se assegurar que as metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 implicam na manutenção da saúde financeira, mantendo a oferta de serviços e a execução de projetos relevantes à melhoria contínua da qualidade de vida da sua população. Na expectativa da acolhida dessa Casa ao Projeto de Lei ora apresentado, valho-me deste ensejo para renovar a Vossa Excelência, e dignos Pares, expressões de apreço e consideração.

Município de SOROCABA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
RECEITAS CORRENTES	2.524.835	2.694.384	2.774.418	2.850.547	2.940.472
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	695.835	757.225	779.932	803.491	827.392
Impostos	614.729	670.332	690.441	711.334	732.490
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	152.436	166.226	171.213	176.349	181.640
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	49.046	55.831	57.506	59.231	61.008
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	321.041	344.357	354.687	365.328	376.288
Imposto de Renda Retido na Fonte	92.206	103.918	107.035	110.426	113.554
Taxas	80.585	86.362	88.944	91.594	94.322
Pelo Exercício do Poder de Polícia	25.062	26.304	27.093	27.906	28.743
Pela prestação de serviços	55.523	60.058	61.851	63.688	65.579
Contribuição de Melhoria	521	531	547	563	580
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	153.910	177.068	182.380	187.852	193.488
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	153.910	177.068	182.380	187.852	193.488
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	278.433	307.195	314.972	316.388	329.501
Receitas Imobiliárias	294	302	310	318	327
Receitas de Valores Mobiliários	126.594	128.726	134.332	140.520	147.193
Demais Receitas Patrimoniais	151.545	178.167	180.330	175.550	181.981
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	235.407	260.753	269.000	277.600	286.600
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.152.244	1.188.363	1.223.982	1.260.702	1.298.523
Transferências da União	258.932	267.630	275.658	283.929	292.446
Fundo de Participação dos Municípios	64.819	67.210	69.227	71.304	73.443
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	95	91	94	97	100
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	194.018	200.329	206.337	212.528	218.903
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	2.371	2.327	2.397	2.469	2.543
Transferências do SUS	138.305	140.272	144.480	148.814	153.278
Transferência do Salário-educação (FNDE)	33.598	36.345	37.435	38.558	39.715
Demais Transferências do FNDE	7.020	6.646	6.845	7.051	7.262
Transferências do FNAS	5.812	7.039	7.250	7.468	7.692
Demais Transferências da União	6.912	7.700	7.930	8.168	8.413
Transferências dos Estados	654.180	670.120	690.223	710.930	732.258
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	508.620	519.959	535.558	551.625	568.174
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	139.188	143.216	147.513	151.938	156.496
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	3.662	3.694	3.804	3.918	4.036
Transferência Financeira da CIDE	710	954	982	1.012	1.042
Demais Transferências dos Estados	2.000	2.297	2.366	2.437	2.510
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	221.254	233.158	240.122	247.325	254.745
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	17.878	17.455	17.979	18.518	19.074
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	145.157	146.211	150.856	155.619	160.606
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	15.786	15.000	15.450	15.914	16.391
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	151.937	157.431	162.154	167.019	172.029
RECEITAS DE CAPITAL	56.495	110.811	289.964	223.653	166.552
Operações de crédito	47.969	99.188	219.051	210.066	144.308
ALIENAÇÃO DE BENS	488	223	2.230	2.237	2.244
Alienação de Bens Móveis	486	110	2.113	2.117	2.120
Alienação de Bens Imóveis	2	113	117	120	124
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	4.335	11.400	28.683	6.350	20.000
Outras receitas de capital	3.703	0	40.000	5.000	0
Total geral das receitas	2.581.330	2.805.195	3.064.382	3.074.200	3.107.024
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.355.139	2.502.316	2.576.588	2.646.781	2.730.593
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2017	2.261.708				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba:

PIB 2018 - 2,90%
PIB 2019 - 3,00%
PIB 2020 - 3,00%
PIB 2021 - 3,00%

IPCA 2018 - 3,70%
IPCA 2019 - 4,25%

Fonte: Relatório FOCUS, 02-03-2018, Gerin, BCB.

Crescimento Vegetativo - 3,00%

As receitas relacionadas a produção e serviços foram estimadas observando a retomada gradual do PIB para o exercício de 2019 até 2021.

O Mercado sinalizou uma retomada lenta e gradual da economia nacional. Sorocaba é diretamente afetada por esses fatores devido ao grande número de empresas multinacionais da parcela produtiva dessa economia.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Receitas de Contribuições reestimadas conforme arrecadação out/2017 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo para os próximos exercícios.

Receita Patrimonial estimada meta atuarial 5.5% + IPCA

Fundação de Saúde de Sorocaba: Receitas de Contribuição de Servidores conforme arrecadação de outubro/2017 e estimado com aumento de 3% de crescimento vegetativo e a partir de 2018 inclusão da contribuição sobre o 13º Salário. Receita Patrimonial com redução de 10% a cada ano a partir de 2018

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
DESPESAS CORRENTES	2.275.280	2.396.852	2.760.331	2.738.703	2.793.321
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.160.420	1.304.525	1.351.741	1.397.906	1.447.208
2 Juros e Encargos da Dívida	5.590	6.023	11.397	16.742	22.180
3 Outras Despesas Correntes	1.109.270	1.086.304	1.397.193	1.324.055	1.323.933
DESPESAS DE CAPITAL	87.567	350.615	243.925	271.158	244.835
4 Investimentos	30.343	288.570	210.311	240.490	204.710
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	57.224	62.045	33.614	30.668	40.125
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	57.728	60.125	64.337	68.865
Para suplementações	0	4.326	2.410	2.027	1.673
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	53.402	57.715	62.310	67.192
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.362.847	2.805.195	3.064.381	3.074.198	3.107.021
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Despesas de Pessoal e Encargos:

Pessoal Ativos - reestimado com base em Outubro/2017 estimado para os próximos exercícios com crescimento vegetativo de 3%

Aposentadorias - reestimados com base em outubro/2017 e estimados para os próximos exercícios com crescimento vegetativo 20%, como vem sendo realizado em exercícios anteriores.

Pensão por Morte - reestimado com base em outubro/2017 e estimado para os próximos exercícios com crescimento vegetativo de 5%, como observado em relação ao exercício anterior.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Despesas de Pessoal reestimadas com base de Outubro/2017 e estimadas com o crescimento vegetativo de 3% para os próximos exercícios.

Estamos mantendo o mesmo valor de 2017 em outras despesas correntes, tendo em vista que não tivemos aumento nas receitas de contribuições (reajuste salarial). Ocorrendo Déficit, este será coberto pelo superávit de exercícios anteriores.

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	215.034	192.494	174.301	383.170	496.565	514.285
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	215.034	192.494	174.301	383.170	496.565	514.285
Emprestimos	175.441	138.557	143.501	355.970	472.965	494.285
Internos	128.959	114.915	143.501	253.970	268.965	269.035
Externos	46.482	23.642	0	102.000	204.000	225.250
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	19.008	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	19.008	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	39.593	34.929	30.800	27.200	23.600	20.000
De Tributos	38.880	34.500	30.800	27.200	23.600	20.000
De Contribuições Previdenciárias	713	429	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	85.921	154.010	112.600	88.100	98.500	86.100
Disponibilidade de Caixa	85.720	153.803	112.400	87.900	98.300	85.900
Disponibilidade de Caixa Bruta	114.733	182.195	140.000	117.000	128.000	115.000
(-) Restos a Pagar processados	29.013	28.392	27.600	29.100	29.700	29.100
Demais Haveres Financeiros	201	207	200	200	200	200
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	129.113	38.484	61.701	295.070	398.065	428.185

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			233.369	102.995	30.120
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-90.629	23.217	242.680	111.645	34.034

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: O crescimento da dívida consolidada do SAAE deve-se à liberação das operações de crédito já autorizadas e contratadas anteriormente.

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 1001 FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE							
Objetivo : DISPONIBILIZAR A POPULAÇÃO ACESSO AMPLO E EFICAZ AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.							
Órgão Responsável Principal : 18.00.00 SECR.DA SAÚDE							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice Futuro 2019			
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS)	UNIDADES	336		305			
PROP. DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS	% PERCENTUAL	73		85			
VACINAS DO CAL. NAC. DE VAC. P/ CRIANÇAS MENORES DE 02 ANOS	% PERCENTUAL	100		100			
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL U	% PERCENTUAL	10,52		9,90			
COBERTURA POP. ESTIM. PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	% PERCENTUAL	65		70			
PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS (A)	% PERCENTUAL	78,60		100			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2019		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2221 ASSIST FIN COMPL AOS ESTADOS,DF, MUNICIPIOS PARA A GENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	SES	NRO. CIC. AT. MIN. 80% COBERT. IM. VIS. CONTR. VET. DENGUE	UNIDADES	4	1.780	0	1.780
2222 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	SES	PROCED. AMB. MED. COMPLEXIDADE / POPULAÇÃO	% PERCENTUAL	2	101.335	0	101.335
2223 CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	SES	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA EM SAÚDE BUCAL	PERCENTUAL	30	150	0	150
2226 FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	SES	TRANSPLANTES E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS	UNIDADES	1660	2.427	0	2.427
2228 INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	SES	PROPORÇÃO CURA CASOS NOVOS TUBERCULOSE	PERCENTUAL	83	1.080	0	1.080
2229 INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	SES	PERC. MUN. REAL. MIN. 6 GR. AÇÕES VIG. SANITÁRIA	PERCENTUAL	100	196	0	196
2230 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	SES	MEDICAMENTOS FORN. ELENC. BÁSICO/NAO BÁSICO (RENAME)	UNIDADES	90	3.640	0	3.640
2231 SAMU 192	SES	COBERTURA DO SAMU 192	% PERCENTUAL	100	2.790	0	2.790
2232 INCENTIVO FIN. AS AÇÕES DE VIGILANCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	SES	PROP. PACIENTES HIV+ C/1. CD4 INFER. A 200 CEL/MM3 (B)	% PERCENTUAL	15	830	0	830
2233 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	SES	COBERTURA POP. EST. PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	% PERCENTUAL	70	15.007	0	15.007
2234 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	SES	PROPORÇÃO ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	PERCENTUAL	100	6.150	0	6.150
2235 SUSTENTÁVEIS - ESTRATÉGICOS	SES	TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	PERCENTUAL	75	7.686	0	7.686
2243 2107-DOSE CERTA	SES	MEDICAMENTOS FORNECIDOS	UNIDADES	60	1.214	0	1.214
2244 2109-ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	SES	COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	70	1.935	0	1.935
2245 2110-COMISSÕES INTRA-HOSPITALARES	SES	COMISSÕES DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO	UNIDADES	4	120	0	120
2246 2113-INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	SES	ATENDIMENTOS	UNIDADES	9317192	392.375	560	392.935
Total do Programa					538.715	560	539.275

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 2001 EDUCACAO PARA TODOS							
Objetivo : O PROGRAMA EDUCACAO PARA TODOS OBJETIVA O DESENVOLVIMENTO D E ATIVIDADES PARA ESTRUTURAR E IMPLEMENTAR ACOES QUE POSSAM OPORTUNIZAR AOS CIDADAO SOROCABANOS IGUALDADE DE CONDICIOES PARA O ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR.							
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
NUMERO DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS ATE O TERCEIRO ANO ATEND. EDUCACIONAL ESPECIALIZ. NA SALA DE REC. MULTIFUNC.	% PERCENTUAL	61		71			
CRIANCAS ATENDIDAS EM CRECHE	UNIDADES	428		445			
TAXA DE APROVACAO DOS ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES	12.496		14.276			
INDICE DES. EDUC. BASICA (IDEB)-ANOS INICIAIS E FINAIS	IDEB	97		97			
		6,40		6,60			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1001 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/AQUIS.MOB.E EQUIP.	% PERCENTUAL	100	0	200	200
1001 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/AQUIS.MOB.E EQUIP.	% PERCENTUAL	100	20	500	520
1001 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/AQUIS.MOB.E EQUIP.	% PERCENTUAL	100	0	475	475
1002 CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES	SEDU	NUM. DE ESCOLAS DO MUNICIPIO	UNIDADES	164	0	1.900	1.900
1002 CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES	SEDU	NUM. DE ESCOLAS DO MUNICIPIO	UNIDADES	0	0	1.000	1.000
1003 REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ESCOLAS EDUC. INFANTIL REFORMADAS/AMPLIADAS	% PERCENTUAL	100	0	1.000	1.000
2009 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ESTUDANTES EDUC. ESPECIAL MATR. REDE MUN. ENSINO	UNIDADES	460	8.390	0	8.390
2012 EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS NA EDUC. INFANTIL	UNIDADES	41540	22.326	17	22.343
2013 ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I	UNIDADES	29753	14.786	19	14.805
2015 FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES	SEDU	EDUCADORES ATEND. EM CURSO CAPAC. E FORMACOES	% PERCENTUAL	50	141	0	141
2016 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	NUM. PROF. ADM. ATEND. EM CURSO CAPAC. E FORMACOES	% PERCENTUAL	50	2	100	102
2017 KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS COM KIT ESCOLAR	UNIDADES	62000	500	0	500
2017 KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS COM KIT ESCOLAR	UNIDADES	0	500	0	500
2018 LIMPEZA NAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/ SERV. DE LIMPEZA	% PERCENTUAL	100	5.000	0	5.000
2018 LIMPEZA NAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/ SERV. DE LIMPEZA	% PERCENTUAL	100	5.000	0	5.000
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	10.222	0	10.222
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	168.327	0	168.327
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.374	0	2.374
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	206.459	0	206.459
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	% PERCENTUAL	100	500	0	500
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	% PERCENTUAL	100	4.000	0	4.000
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	% PERCENTUAL	0	110	0	110
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	% PERCENTUAL	100	4.000	0	4.000
				Total do Programa	452.657	5.211	457.868

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA							
Objetivo : PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSAO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECR.DE ESPORTES E LAZER							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
PESSOAS INSCRITAS NOS PROJ.ORGANIZADOS E APOIADOS PELA SEMES	UNIDADES	15.000		18.205			
PESSOAS PARTIC.NOS PROJ.ORGANIZADOS E APOIADOS PELA SEMES	UNIDADES	248.000		271.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1021 IMPLANTACAO PRACA DA JUVENTUDE	SEMES	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	40	50	500	550
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	11	0	11
2147 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	EVENTOS APOIADOS PELA SEMES	PARTICIPANTES	74000	64	0	64
2148 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SEMES	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADES	12	1.353	10	1.363
2149 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	SEMES	MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADES	51	3.020	5	3.025
2150 IMPLANTACAO/CRIACAO - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES	SEMES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	264	0	264
2151 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES	SEMES	PISTA ATLETISMO CE VILA GABRIEL	% PERCENTUAL	40	2.140	200	2.340
2152 ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS	SEMES	PESSOAS PARTICIPANTES	PARTICIPANTES	197000	438	45	483
2153 ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	EVENTOS ORGANIZADOS PELA SEMES	PESSOAS INSCRITAS	17100	826	2	828
2154 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	SEMES	JOGOS OFICIAIS DE REPRESENTACAO	ATLETAS INSCRITOS	1105	1.051	0	1.051
				Total do Programa	9.217	762	9.979

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 3002 IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA						
Objetivo : GARANTIR E EXPRESSAR A DIVERSIDADE CULTURAL E AS MANIFESTACOES ARTISTICAS ARTICULANDO E FOMENTANDO AS POLITICAS PUBLICAS E POTENCIALIZANDO AS ECONOMIAS DA CULTURA E DO TURISMO, PRESERVANDO E PROMOVENDO O PATRIMONIO CULTURAL E FORTALECENDO A PARTICIPACAO CIDADADA.						
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR.DE CULTURA E TURISMO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
ACOES FOMENTO PROM.POL.PUBL.CULTURA EXPRES.DIVERSIDADE CULT.	UNIDADES	0	241			
QUALIFICACAO, PROM.DO DESTINO, FORMATAcao DE PROD. E EVENTOS	UNIDADES	0	12			
GARANTIA DE RECURSOS PARA FUNCAO CULTURA	% PERCENTUAL	1	1,20			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
1022 INCENTIVO A LEITURA	SECULTUR	AQUISICAO DE LIVROS	UNIDADES	400	0	100
1025 PRESERVACAO DO ACERVO	SECULTUR	CONSERV/AQUIS/MANUT/REST.ACERVO/EXPOS/ATIV.EDUCAT.	REAIS	10	0	75
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SECULTUR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	7.598	0
2155 ACOES COMUNITARIAS	SECULTUR	APRES.ART.,ARRASTAO CULT.,CINEMA BAIRO E EVENTOS	UNIDADES	212	450	0
2156 FESTEJOS POPULARES	SECULTUR	GRANDES EVENTOS	UNIDADES	5	300	0
2157 FORMACAO E CAPACITACAO	SECULTUR	CURSOS E CAPACITACAO	UNIDADES	1500	800	0
2158 FORMACAO ARTISTICA	SECULTUR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.140	0
2159 IMPLANTAR O TREM TURISTICO	SECULTUR	IMPLANTAR O TREM TURISTICO	% PERCENTUAL	50	350	0
2160 IMPLEMENTACAO E INCENTIVO AO TURISMO	SECULTUR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	5	100	0
2161 LEI DE INCENTIVO A CULTURA	SECULTUR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.000	0
2162 MUSEU DE ARTE CONTEMPORANEA DE SOROCABA	SECULTUR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	360	0
2163 PREMIO E FESTIVALS	SECULTUR	PREMIOS E FESTIVALS	UNIDADES	14	500	80
2164 REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURALS	SECULTUR	BIBLIOTECAS, MUSEUS, PALACETES	UNIDADES	2	1.000	0
2214 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SECULTUR	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	0	624	1
Total do Programa				15.222	256	15.478

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL						
Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.						
Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNICIP.(PREV)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
PAGAMENTO INATIVOS	UNIDADES	2.743	3.773			
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	UNIDADES	627	750			
PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	UNIDADES	488	587			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
1014 INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	0	120
2117 PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	248.498	0
2118 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	28.528	0
2119 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	19.941	0
2120 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	4.308	0
2122 PAGAMENTO DE COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	270	0
Total do Programa				301.545	120	301.665

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 4002 ASSISTENCIA A SAUDE						
Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR MUNICIPAL.						
Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNIC.(SAUDE)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES	UNIDADES	28.757	29.852			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
1015 REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO RPPS	FUNSERV-SAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	0	115
2123 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SAUDE	FUNSERV-SAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	6.203	0
2124 MANUTENCAO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	FUNSERV-SAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	97.000	0
Total do Programa				103.203	115	103.318

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
Objetivo : O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE TEM COMO OBJETIVO O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES E PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.							
Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
ENTIDADES ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL		UNIDADES	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019	Total	
					Desp Correntes	Desp de Capital	
2140 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL	FSS		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1	0	1
2141 NATAL DOURADO	FSS		CRANCAS BENEFICIADAS PELO NATAL DOURADO	4000	20	0	20
2142 CASAMENTO COMUNITARIO	FSS		QUANTIDADE DE CASAIS	100	2	0	2
2143 CAMPANHA DO AGASALHO	FSS		ENTIDADES ATENDIDAS	100	8	0	8
Total do Programa					31	0	31

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 4004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Objetivo : TEM COMO OBJETIVO COORDENAR, FORMULAR, PROMOVER E ACOMPANHAR POLITICAS E DIRETRIZES PUBLICAS RELATIVAS AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE, NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTAO SUJEITOS A MAIORES GRAUS DE RISCO SOCIAL.							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
N.CRIANC./ADOLESC.ATE 17, 11 MS E 29 DIAS EM ABRIGOS INSTIT.		PESSOAS	150	90			
N.JOVENS ATE 17 ANOS/11 M.29 DIAS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		PESSOAS	330	198			
N.CRIANC./ADOLESC.ATE 17,11 M.29 DIAS EM SERV.CONV.FORT.VINC.		PESSOAS	1.230	1.024			
CAPACITACAO PARA SERVIDORES DA PROTECAO SOCIAL		% PERCENTUAL	0	32			
PESAGEM CADASTRO UNICO		% PERCENTUAL	0	22			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019	Total	
					Desp Correntes	Desp de Capital	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SIAS		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	23.982	70	24.052
2176 PROTECAO SOCIAL BASICA	SIAS		PESSOAS ATENDIDAS	3904	5.670	0	5.670
2177 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SIAS		PESSOAS ATENDIDAS	557	4.663	0	4.663
2178 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SIAS		PESSOAS ATENDIDAS	1088	6.550	0	6.550
2179 CADASTRO UNICO	SIAS		TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	48	777	1	778
2180 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SIAS		BENEFICIOS CONCEDIDOS	9856	570	0	570
2181 BENEFICIOS EVENTUAIS	SIAS		BENEFICIOS CONCEDIDOS	113	2.634	0	2.634
Total do Programa					44.846	71	44.917

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 4005 DEFESA DE DIREITOS							
Objetivo : ESSA POLITICA REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS SE TORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES SOCIO TERRITORIAIS, VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, A GARANTIA DOS MINIMOS SOCIAIS, O PROVIMENTO DE CONDICAOES PARA ATENDER CONTINGENCIAS SOCIAIS E A UNIVERSALIZACAO DOS DIREITOS SOCIAIS.							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
ATENDIMENTO NOS CRAS		ATENDIMENTOS	24.783	15.686			
ATENDIMENTO NOS CREAS		ATENDIMENTOS	3.782	2.418			
ATENDIMENTO NO POP		ATENDIMENTOS	6.065	3.937			
ATENDIMENTO NO CRI		ATENDIMENTOS	488	465			
ATENDIMENTO NO CEREM		ATENDIMENTOS	1.629	1.054			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019	Total	
					Desp Correntes	Desp de Capital	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SIAS		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	750	50	800
2183 MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SIAS		SERVICOS CONTINUOS	0	40	10	50
2184 DEFESA CONTRA A DESIGUALDADE SOCIAL	SIAS		ACOES EDUCATIVAS-ATIVIDADE CONTRA A DESIG.SOCIAL	5	10	0	10
2185 COORDENADORIA E REINTEGRACAO SOCIAL E CIDADANIA	SIAS		CRIAR MEIOS P/AUTO SUSTENTABILIDADE	19	10	0	10
2186 DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO	SIAS		ESTIM.CONV.IDOSO (ATENDIDOS NO CLUBE DO IDOSO)	11677	10	0	10
2187 DEFESA DE DIREITOS DA MULHER	SIAS		AUMENTAR OS ATENDIMENTOS	267	10	0	10
2188 DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEPECIENCIA	SIAS		IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS	47	10	0	10
2189 DEFESA DE DIREITOS DO JOVEM	SIAS		ACOES PARA DEFESA DO DIREITO DOS JOVENS	11	10	0	10
2190 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SIAS		CAPACIT.P/IMPLANT.DO PLANO MUNIC.PELA 1.INFANCIA	74	10	0	10
2191 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SIAS		ACOES PARA PROMOCAO DE IGUALDADE RACIAL	24	10	0	10
2192 ACAO SOBRE DROGAS	SIAS		DIMINUICAO DOS PONTOS DE CONCENTRACAO DE USUARIOS	28	10	0	10
2205 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SIAS		SERVICOS CONTINUOS	0	800	0	800
2216 CUSTEIO DE SERVICOS DE CONVIVENCIA P/CRANCAS E ADOLESCENTES	SIAS		PESSOAS ATENDIDAS	0	0	1	1
Total do Programa					1.680	61	1.741

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 5001 CIDADE BONITA							
Objetivo : MANTER A CIDADE LIMPA E ORGANIZADA EM SUAS VIAS E PROPRIOS, MANTER E EXPANDIR PONTOS DE ILUMINACAO E AUMENTAR A COLETA SELETIVA.							
Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
ACESSO A SERVICO DE COLETA DE LIXO DOMESTICO	% PERCENTUAL	100		100			
RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS	% PERCENTUAL	2		5			
CICLOVIAS E CICLOPAIXAS EXCLUSIVAS	% PERCENTUAL	4,70		4,80			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1004 IMPLANTACAO DE CALCADAS	SERPO	CONSTRUCAO DE CALCADA/ACESSIBILIDADE	M2- METROS QUADRADOS	2500	0	423	423
1005 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERPO	EXPANSAO 800 PONTOS NOVOS ILUM.PUB/ANO EM 5 ANOS	UNIDADES	800	0	1.357	1.357
1006 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	SERPO	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	M2- METROS QUADRADOS	2500	0	422	422
1007 OBRAS VIARIAS	SERPO	PAVIMENTACAO	M2- METROS QUADRADOS	24000	0	5.912	5.912
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SERPO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	16.664	3.564	20.228
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SESAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	200	0	200
2030 ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	SERPO	CONS. MIL OSSUARIOS INDIV./ANO P/ CEM. STO ANTONIO	UNIDADES	1000	567	1.174	1.741
2031 TRANSPORTE E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	25.282	0	25.282
2032 COLETA SELETIVA	SESAN	ATINGIR 10% RECICLAGEM COLETA SELETIVA EM 04 ANOS	% PERCENTUAL	5	2.007	0	2.007
2033 COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	2.103	0	2.103
2034 MANUTENCAO DE ATERRO	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	3.384	450	3.834
2035 MANUTENCAO DE CALCADAS E CICLOVIAS	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	560	0	560
2036 MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	15.148	25	15.173
2037 MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	3.021	0	3.021
2038 MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	487	0	487
2039 MANUTENCAO VIARIA	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	5.358	0	5.358
2041 REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	1.123	56	1.179
2042 URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER	SERPO	IMPLANTACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE/ACESSIBILIDADE	UNIDADES	3	789	145	934
2043 VARRICAO E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	92.346	0	92.346
2219 MANUTENCAO DE ECOPONTOS	SESAN	SERVICOS CONTINUOS CARATER CONTINUADO	PONTOS INSTALADOS	0	689	0	689
Total do Programa				169.728	13.528	183.256	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL							
Objetivo : ATENDER A DEMANDA HABIT. DO MUNICIPIO P/ A POP. FAIXA 1 A 2 . AMPLIAR O ATEND. DA REGUL. FUND. P/ AS ATUAIS E NOVAS AREAS DE INTERESSE SOCIAL. IDENTIFICAR, DIAGNOSTICAR E ESTIMULAR A OCUPACAO DOS VAZIOS URBANOS E SERVICO DE ESCRITORIO POPULAR DE ARQUITETURA PARA POP. DE BAIXA RENDA.							
Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
REGULARIZACAO FUNDIARIA (MATRICULAS)	UNIDADES	445		500			
DEFICIT HABITACIONAL (PCS)	UNIDADES	19.000		17.000			
POPULACAO RESIDENTE EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (PCS)	UNIDADES	3.500		2.500			
SELECAO DA DEMANDA HABITACIONAL	UNIDADES	416		791			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEHAB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	3.605	556	4.161
2049 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	SEHAB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	50	50	100
2053 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SEHAB	TITULOS CONCEDIDOS	UNIDADES	800	300	0	300
2054 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA 1;1,5 E 2	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	1000	500	0	500
2055 DIMINUIR OS VAZIOS URBANOS	SEHAB	VAZIOS URBANOS	HA - HECTARES	40	50	0	50
2056 ESCRITORIO POPULAR DE ASSISTENCIA TECNICA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA	SEHAB	ASSISTENCIA TECNICA	UNIDADES	300	10	0	10
2213 REGULARIZACAO DE AREAS ALAGAMENTO VITORIA REGIA 3	SEHAB	UNIDADE	UNIDADES	0	0	1	1
Total do Programa				4.515	607	5.122	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa :	5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA					
Objetivo :	PLANEJAR, GERENCIAR E FISCALIZAR O TRANSITO E O SERVICO DE TRANSPORTES DA CIDADE E DE TODOS OS MODAIS DE DESLOCAMENTO DA POPULACAO, SEJAM ELES MOTORIZADOS OU NAO E PROPOR A IMPLANTACAO DE MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE EM TODOS OS MODAIS DE TRANSPORTES.						
Orgao Resposavel Principal :	09.00.00	SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
CORREDOR BRT E CORREDORES BRS		KM-KILOMETRO	0	20,50			
CORREDOR VLT		KM-KILOMETRO	0	0			
VIAS INTEGRAIS		KM-KILOMETRO	0	0,95			
CAMPANHAS EDUCACIONAIS		UNIDADES	20	25			
SEMAFOROS INTELIGENTES		UNIDADES	0	5			
IND. ACID. COM VITIMAS P/ 10000 VEICULOS		UNIDADES/10000	40,60	38			
IND. DE ACID. C/ VITIMA ATROPEL. P/ 10000 VEICULOS		UNIDADES/10000	5,30	5,10			
IND. DE ACID. COM VITIMAS FATAIS P/ 10000 VEICULOS		UNIDADES/10000	0,71	0,69			
IND. DE ACID. COM VITIMAS P/ 100 MIL HABITANTES		UNIDADES/100000	288	283			
IND. ACID. COM VITIMAS DE ATROPEL. P/100 MIL HABITANTES		UNIDADES/100000	37,40	36			
IND. ACID. COM VITIMAS FATAIS P/ 100 MIL HABITANTES		UNIDADES/100000	5,06	5,02			
NUM. ABSOLUTO ACUM. ANUAL OBITOS EM ACID. TRANSITO		UNIDADES	33	31			
NUM. ABSOLUTO ANUAL FERIDOS EM ACID. TRANSITO		UNIDADES	2.215	2.150			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1016 BUS RAPID TRANSIT/BUS RAPID SYSTEM - BRT/BR	SEMOB	CORREDOR BRT E CORREDORES BRS	KM-KILOMETRO	20	0	37.000	37.000
1017 VEICULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT	SEMOB	CORREDOR VLT	KM-KILOMETRO	0	0	50	50
1018 IMPLANTACAO DE VIAS INTEGRAIS NO CENTRO	SEMOB	VIAS INTEGRAIS	KM-KILOMETRO	1	0	50	50
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMOB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	4.064	0	4.064
2126 SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	77.350	0	77.350
2127 FUMTRAN	SEMOB	INDICE DE ACIDENTES COM VITIMAS P/ 10 MIL VEICULOS	UNIDADES/10000	38	14.174	500	14.674
Total do Programa				95.588	37.600	133.188	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa :	5005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA					
Objetivo :	PROMOVER O SANEAM. BAS. NO MUN. ATRAVES DE IMPLANTACAO, AMP L. E CONSERV. DOS SIST. DE ABAST. DE AGUA POT. E DO ESGOTO SANITARIO, BEM COMO A DREN. URB., PRIORIZANDO A EFICIENCIA E A CONTINUID. DA PRESTACAO DESTES SERV., BUSCANDO SEMPRE A PRESERV. DO MEIO AMB. E O MELHOR ATEND. AOS MUNICIPES.						
Orgao Resposavel Principal :	24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
AMPLIACAO CAPAC.TRAT.AGUA - ETA VITORIA REGIA		LITRO/SEGUNDO	0	0			
IMPLANTACAO DE REDES E ADUTORAS DE AGUA TRATADA		KMS - QUILOMETROS	1.952,22	1.958,92			
IMPL.REDES COLETORAS E COLETORES TRONCOS DE ESGOTO SANITARIO		KMS - QUILOMETROS	1.351,67	1.357,67			
REDUCAO DE PERDAS		% PERCENTUAL	42	36			
ESGOTO TRATADO		% PERCENTUAL	93,23	95,50			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1030 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO	SAAE	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	0	40.800	40.800
1031 PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAE	IMPL.DE REDES E ADUTORAS DE AGUA TRATADA	KM-KILOMETRO	1958	0	60.850	60.850
1032 PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITARIO	SAAE	ESGOTO TRATADO	% PERCENTUAL	95	0	8.880	8.880
1033 PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MACR DRENAGEM	SAAE	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	0	10.050	10.050
2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	SAAE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	267.000	3.100	270.100
2217 ETE UPSCAR	SAAE	ESGOTO TRATADO	% PERCENTUAL	0	0	1	1
Total do Programa				267.000	123.681	390.681	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa :	5006	MOBILIDADE TOTAL					
Objetivo :	PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZACAO VIARIA DE SOROCABA						
Orgao Resposavel Principal :	17.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
EXECUCAO DOS COMPONENTES DO PROGRAMA MOBILIDADE TOTAL		% PERCENTUAL	0	78			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1034 DESAPROPRIACOES E REASSENTAMENTOS	SEPLAN	EXECUCAO DE DESAPROPRIACOES E REASSENTAMENTOS	% PERCENTUAL	74	0	17.253	17.253
1035 PARQUES MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	SEPLAN	IMPLANTACAO DE PARQUES DO Progr.MOBILIDADE TOTAL	% PERCENTUAL	76	0	480	480
1036 ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS	SEPLAN	EXECUCAO DE ESTUDOS,PROJETOS E OBRAS	% PERCENTUAL	85	500	30.271	30.771
2210 SUPERVISAO TECNICA, AMBIENTAL E GESTAO SOCIAL	SEPLAN	EXECUCAO DE SUPERV.TECNICA,AMB. E GESTAO SOCIAL	% PERCENTUAL	80	2.300	0	2.300
2211 GESTAO DO PROGRAMA	SEPLAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	3.000	10	3.010
Total do Programa				5.800	48.014	53.814	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 6001 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE							
Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.							
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
COBERTURA VEGETAL POR HABITANTE	M2- METROS QUADRADOS	90		91			
RESERVA DE AREAS PROTEGIDAS	UNIDADES	4		1			
AREA DESMATADA	UNIDADES	2.000		1.500			
EMISSAO DE CARBONO PELA FROTA PROPRIA	% PERCENTUAL	17		20			
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPALIZADO	UNIDADES	360		400			
N.ARVORES E MUDAS PLANTADAS	UNIDADES/1000	80		100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
				Valores 2019			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1008 AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	AREA CRIADA/AMPLIADA	600000	190	0	190	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	8.125	20	8.145	
2040 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	100000	862	430	1.292	
2044 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SEMA	PROCESSOS ANALISADOS	400	192	72	264	
2045 CONTROLE AMBIENTAL	SEMA	DENUNCIAS ATENDIDAS	100	83	10	93	
2046 RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS	SEMA	PROJ. RECUPERACAO AREAS CONTAMINADAS ACOMPANHADOS	2	420	0	420	
2047 FUNDO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	SEMA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1.024	0	1.024	
2048 EDUCACAO AMBIENTAL	SEMA	PUBLICO ATENDIDO	100000	383	0	383	
2050 ANIMAIS DOMESTICOS - BEM ESTAR ANIMAL	SEMA	SERVICO DE PROTECAO ANIMAL	4000	100	100	200	
2051 JARDIM BOTANICO	SEMA	SERVICOS CONTINUOS	0	107	100	207	
2052 MANUTENCAO DE PARQUES, PRACAS E JARDINS	SEMA	SERVICOS CONTINUOS	0	1.500	0	1.500	
2057 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	600000	1.500	500	2.000	
2058 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	336000	4.000	500	4.500	
2059 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANOS ELABORADOS	7	105	81	186	
Total do Programa				18.591	1.813	20.404	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL							
Objetivo : CAPT.TEND.OPORT./NECES.P/DESENV.DO MUNICIP.P/MEIO DAS EMPRESAS.CORRIG.,PROM.,INTEGR.,FOMENT.MANT.PROGR./ACOES PUBL.QUE APOIEM O DESENV.ECONOM.NO MUNICIPIO,VISAM.GER.EMPREGO E RENDA;BUSC.ROMPER C/A INFORMALID.;A FORM.E PROF.MAO DE OBRA;MANUT.DISTR.IND.REALIZ.EVENTOS PROM.GER.EMPREGO E RENDA.							
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECR.DE DESENV.ECONOMICO, TRAB.E RENDA							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
NUMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS VIA PAT	UNIDADES	4.051		6.500			
CONTRATOS CELEBRADOS - BANCO DO POVO	UNIDADES	400		420			
FORMALIZACAO DE EMPRESAS ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	1.505		1.400			
NUMERO VAGAS (CURSOS) DISPONIBILIZADAS NA UNITEN	UNIDADES	3.550		3.500			
REATIVACAO DO SABE TUDO	UNIDADES	0		15			
TAXA DE CONSERVACAO DOS TRAB. QUE PROCURAM O PAT E SAO ADMITI	% PERCENTUAL	0		10			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
				Valores 2019			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDETER	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	7.914	63	7.977	
2131 VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS	SEDETER	EMPRESAS INCENTIVADAS	14	10	0	10	
2132 FOMENTO A GERACAO DE RENDA	SEDETER	FIRAS INCENTIVADAS	14	100	0	100	
2133 REATIVACAO DO SABE TUDO TECH	SEDETER	SABE TUDO TECH REATIVADOS	25	1.000	0	1.000	
2134 AMPLIACAO E MODERNIZACAO	SEDETER	LOCAL REGIAO CENTRAL P/ COM. AMB/CAMELO DEFINIDO	10	10	0	10	
2135 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	SEDETER	TRADE POINT IMPLANTADO	100	30	0	30	
Total do Programa				9.064	63	9.127	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 6003 PARQUE TECNOLÓGICO							
Objetivo : SER UM PARQUE TECNOLÓGICO DE CLASSE MUNDIAL, VETOR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REGIAO SUDESTE PAULISTA, E UMA REFERENCIA NA COOPERACAO UNVERSIDADE-CENTRO DE PESQUISA-EMPRESA-GOVERNO.							
Orgao Resposavel Principal : 28.00.00 EMP.MUN.PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
N. DE INSTITUICOES INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	35		35			
N. DE EMPREGOS DIRETOS NAS EMPRESAS INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	160		180			
N. DE PROJETOS TECNOLÓGICOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	70		150			
N. DE PROJETOS DE PESQUISAS ENTRE UNIVERSIDADES E EMPRESAS	UNIDADES	34		40			
INVESTIMENTOS ATRAIDOS PELO PTS	REAIS	50.000		70.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
				Valores 2019			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2138 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PTS	EMPTS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	5.410	40	5.450	
Total do Programa				5.410	40	5.450	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 7001 PROCESSO LEGISLATIVO							
Objetivo : MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL							
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
CAPACITACAO CONTINUADA	UNIDADES	100		40			
PREDIO LEGISLATIVO	M2- METROS QUADRADOS	3.000		1.000			
ENROCAMENTO DO LAGO	M2- METROS QUADRADOS	0		40			
ESCOLA DO LEGISLATIVO DE SOROCABA - RESOLUCAO 442/2017	FORMACAO	0		20			
CONCURSO PUBLICO	UNIDADES	108		3			
PUBLICIDADE LEGAL	UNIDADES	150		150			
PROGRAMA CAMARA DE BAIRRO EM BAIRRO - RESOLUCAO 443/2017	REUNIAO	0		6			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1009 REFORMA AMPLIACAO PREDIAL	CM	PREDIO LEGISLATIVO	M2- METROS QUADRADOS	1000	0	500	500
1010 ENROCAMENTO DO LAGO	CM	ENROCAMENTO DO LAGO	M2- METROS QUADRADOS	40	0	200	200
1011 MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	0	3.300	3.300
1012 IMPLANTACAO ESCOLA LEGISLATIVA	CM	FORMACAO	UNIDADES	20	0	10	10
1013 IMPLANTACAO RADIO LEGISLATIVA	CM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	10	150	160
2060 CAPACITACAO DE PESSOAS	CM	CAPACITACAO CONTINUADA	UNIDADES	40	40	0	40
2061 ATENDIMENTO E INTEGRACAO DOS MUNICIPES E ACOES DO PODER LEGISLATIVO	CM	REUNIAO	UNIDADES	6	50	0	50
2062 CONCURSO PUBLICO	CM	CONCURSO PUBLICO	UNIDADES	3	150	0	150
2063 PUBLICIDADE LEGAL	CM	PUBLICIDADE LEGAL	UNIDADES	150	45	0	45
2064 REGIME DE ADIANTAMENTO	CM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	100	0	100
2065 MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	CM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	53.000	0	53.000
Total do Programa					53.395	4.160	57.555

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 7002 LICITACOES E CONTRATOS							
Objetivo : PROMOVER OS PROCESSOS DE LICITACAO E/ AQUIS. DOS MATERIAIS E SERVICOS, OBSERVANDO OS PRINCIPIOS QUE REGEM A ADM.PUBLICA, BUSCANDO, SEMPRE QUE POSSIVEL, ALTERNATIVAS EXTRAJUD. DE SOLUCAO DOS CONFLITOS, DENTRO DE SUA AREA DE COMPETENCIA, ADM. DE FORMA GERAL A PREFEITURA, FROTA, MAT., ESTOQUE E PATR.MOB.							
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
CELERIDADE NOS PREGOES	% PERCENTUAL	0		40			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2066 COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	354	0	354
2067 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITACOES	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	351	0	351
2068 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	12.912	27	12.939
2070 MANUTENCAO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	16.220	0	16.220
2071 LOCACAO DE IMOVEIS	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	3.193	0	3.193
2072 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRACAO GERAL	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	4.000	0	4.000
2073 SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	3.929	0	3.929
2074 GESTAO DA FROTA DE VEICULOS	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.920	30	2.950
2075 TERCEIRIZACAO DA FROTA DE VEICULOS	SELC	REDUCAO DE NAO ATENDIMENTO FORA DO MUNICIPIO	QUANT. DE ATENDIMENTO	200	3.586	0	3.586
2077 ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.898	21	1.919
Total do Programa					49.363	78	49.441

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 7003 ASSESSORIA JURIDICA							
Objetivo : GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO; ASSESSORIA A S SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.							
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	CARATER CONTINUADO	0		0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SAJ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	21.300	50	21.350
2114 MANUTENCAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON E ATENDIMENTO NAS CASAS DO CIDADAO	SGC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	100	0	100
2115 EXECUCAO FISCAL	SAJ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.260	0	1.260
2116 ADIANTAMENTO	SAJ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	38	0	38
Total do Programa					22.698	50	22.748

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa :	7004	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS					
Objetivo :	ADMINISTRAR AS ATRIBUICOES PREVISTAS NAS DIRETRIZES DA SECRETARIA, SEMPRE OBSERVANDO A LEGISLACAO VIGENTE.						
Orgao Responsavel Principal :	25.00.00	SECR.DE RECURSOS HUMANOS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
REDUCAO DO ABSENTEISMO		UNIDADES	117.928	112.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1020 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SERH	QUALIFICACAO DE PESSOAS	UNIDADES	970	0	50	50
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SERH	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	24.936	80	25.016
2136 SAUDE OCUPACIONAL	SERH	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA	UNIDADES	8246	410	0	410
2137 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	SERH	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	24.880	0	24.880
2139 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO	SERH	IMPLANTACAO NOVO SISTEMA DE PONTO	REAIS	3000	1.380	0	1.380
Total do Programa				51.606	130	51.736	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa :	7005	EFICIENCIA E TRANSPARENCIA					
Objetivo :	A SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL TEM COMO OBJETIVO DAR AGILIDADE, EFICIENCIA E TRANSPARENCIA A GESTAO						
Orgao Responsavel Principal :	04.00.00	SECR.DO GABINETE CENTRAL					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
EFICIENCIA E TRANSPARENCIA		% PERCENTUAL	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SGC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	6.264	0	6.264
2144 CONTROLADORIA	SGC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.000	20	1.020
2145 CORREGEDORIA	SGC	CELERIDADE	DIAS DECORR/PROCESSO	75	10	11	21
2146 OUVIDORIA	SGC	EFETIVIDADE	TEMPO RESPOSTA FUND.	25	1.050	30	1.080
2242 COMBATE AS DROGAS	SGC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	120	0	120
Total do Programa				8.444	61	8.505	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa :	7006	COMUNICACAO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS					
Objetivo :	DIVULGAR, ATRAVES DOS MEIOS DE COMUNIC., TODAS AS ACOES DO GOV. MUN., BEM COMO AS RAZOES E METAS DESSAS ACOES; SAIR EM DEFESA DO GOV. MUN. NOS MEIOS DE COMUNIC., COM OS ARGUMENTOS CABIVEIS, SEMPRE QUE NECESSARIO; ORGANIZAR E COORD. TODOS OS EVENTOS DE INICIAT. DO GOV. MUNICIPAL.						
Orgao Responsavel Principal :	20.00.00	SECR.DE COMUNICACAO E EVENTOS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
REUNIOES DE AVALIACAO DE RESULTADOS		UNIDADES	4	4			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.130	0	1.130
2166 ACESSIBILIDADE	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	150	0	150
2167 CERIMONIAL	SECOM	PREFEITURA EM DESTAQUE	UNIDADES	4	920	0	920
2168 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SECOM	PREFEITURA EM DESTAQUE	UNIDADES	4	9.000	50	9.050
2169 CONCURSO JORNALISTICO	SECOM	RECONHECENDO TALENTOS	UNIDADES	1	100	0	100
2170 IDENTIDADE VISUAL	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	717	172	889
2171 IMPRENSA OFICIAL	SECOM	JORNAL DO MUNICIPIO ONLINE	UNIDADES	255	356	0	356
2172 PRODUCAO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS	SECOM	VIDEO INSTITUCIONAL PARA A CIDADE	UNIDADES	1	550	0	550
2173 RADIO E TV WEB	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	17	1	18
2174 TV INDOOR	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.442	0	1.442
Total do Programa				14.382	223	14.605	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa :	7007	GOVERNO E RELACOES METROPOLITANAS					
Objetivo :	CONTEMPLAR NO PLANO DIRETOR AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PDU I						
Orgao Resposavel Principal :	26.00.00	SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
ADERENCIA DO PDUI AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL		% PERCENTUAL	0	50			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2175 MANUTENCAO DA SECRETARIA	SERIM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.150	450	2.600
Total do Programa					2.150	450	2.600

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa :	7008	ADMINISTRACAO FAZENDARIA					
Objetivo :	REALIZAR COM EFICIENCIA A GESTAO FISCAL, TRIBUTARIA, CONTABIL E FINANCEIRA DO MUNICIPIO						
Orgao Resposavel Principal :	12.00.00	SECR.DA FAZENDA					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
REALIZACAO DO POTENCIAL ARRECADATORIO		% PERCENTUAL	80	90			
TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS		% PERCENTUAL	95	96			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0001 PASEP-GERAL	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	20.000	0	20.000
0004 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	20.000	0	20.000
0006 INDENIZACOES	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.500	0	2.500
0007 PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	3.000	0	3.000
0008 PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	300	0	300
0009 PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	0	1.000	1.000
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	16.000	50	16.050
2203 IMPLANTACAO E GESTAO DO IPTU PREMIAVEL	SEFAZ	PREMIO	UNIDADES	1500	700	0	700
2204 IMPLANTACAO E GESTAO DA NOTA FISCAL SOROCABANA	SEFAZ	SORTEIO	UNIDADES	3000	500	0	500
Total do Programa					63.000	1.050	64.050

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa :	7009	MODERNIZACAO E GESTAO DE PROJETOS					
Objetivo :	DAR CONTINUIDADE NO PLAN. E CONTROLE URBANO DA CIDADE, GARANTINDO A APLIC. DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLV. FISICO E TERRITORIAL DO MUNICIPIO E DO PARCELAMENTO E USO DO SOLO, CONTROLAR E APROVAR PROJ. PARTICULARES, ORIENTANDO O CUMPRIMENTO DE POSTURAS MUN. E DO PLANEJAMENTO TECNOLÓGICO.						
Orgao Resposavel Principal :	17.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
REVISAO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA		UNIDADES	0	0			
REVISAO DO PLANO DIRETOR		UNIDADES	0	1			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1092 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFOVIA	SEPLAN	PONTOS DA INFOVIA NA CIDADE	UNIDADES	530	771	150	921
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEPLAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	20.509	100	20.609
2206 GESTAO DE TIC	SEPLAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	3.313	120	3.433
2208 CARTAO CIDADAO	SEPLAN	CADASTROS DO CARTAO CIDADAO	UNIDADES	140000	1.500	0	1.500
2209 TELEFONIA E COMUNICACAO	SEPLAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.019	0	1.019
Total do Programa					27.112	370	27.482

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 7010 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Objetivo : MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019		
SERVICOS ADMINISTRATIVOS		NENHUM	0	0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	CPE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1	0
			Total do Programa	1	0	1

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 8001 TRANSITO E TRANSPORTES						
Objetivo : GERIR OS SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO E O TRANSITO NO MUNICIPIO.						
Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019		
SISTEMA DE ZONA AZUL DIGITAL		UNIDADES	977	0		
REDUCAO DE PASSE SOCIAL		% PERCENTUAL	95	80		
PASSE LIVRE AOS ESTUDANTES		% PERCENTUAL	38	20		
IDADE MEDIA DA FROTA DE TRANSPORTE COLETIVO		UNIDADES	5,07	5		
INDICE DE PASSAGEIROS POR KM RODADOS		UNIDADES	1,74	1,78		
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR MES		UNIDADES	4.511.164	4.650		
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR VEICULOS		UNIDADES	421	428		
QUILOMETRAGEM REALIZ. PELO TRANSP. COL. POR MES		KM-KILOMETRO	2.587.678	2.580		
PONTUALIDADE DAS VIAGENS REALIZ. PELO TRANSP. COLETIVO		% PERCENTUAL	93,11	95		
PERCEPCAO DA QUALIDADE DOS SERV. DO TRANSP. COLETIVO		% PERCENTUAL	68	69		
INTEGRACAO DO USO DA BICICL. PUB. C/ TRANSP. COLETIVO		% PERCENTUAL	29	32		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2128 URBES - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO	URBES	SISTEMAS DE ZONA AZUL DIGITAL (QNTDE VAGAS)	UNIDADES	0	39.522	300
2129 FMT OPERACIONAL	URBES	REQUALIFICACAO DOS PONTOS DE PARADA	M2- METROS QUADRADOS	8750	11.032	100
2130 CAIXA UNICO	URBES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	257.060	0
			Total do Programa	307.614	400	308.014

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 8002 SEGURANCA URBANA						
Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES REFERENTES A ORDEM SOCIAL E A DEFESA CIVIL, BEM COMO AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DO SETOR DE FISCALIZACAO, ALEM DE APOIAR O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA, JUNTA DO SERVICIO MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS.						
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019		
VIDEOMONITORAMENTO		UNIDADES	40	55		
RONDA ESCOLAR		UNIDADES	2.529	2.600		
CAPACITACAO DOS GCMS		H - HORAS	75	90		
RADAR ONLINE		PONTOS INSTALADOS	44	88		
INVASAO DE PROPRIOS		UNIDADES	346	325		
BOTAQ DE PANICO-DISPOSITIVO		UNIDADES	0	120		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SESDEC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	47.248	10
2193 MANUTENCAO DOS BOMBEIROS	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	1.330	0
2194 MANUTENCAO DO COI	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	79	0
2195 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	106	8
2196 MANUTENCAO DA FISCALIZACAO	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	1.298	113
2197 MANUTENCAO DA GCM	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	4.110	542
2198 MANUTENCAO DA JSM	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	183	0
2199 DISPOSITIVO DE PANICO	SESDEC	DISPOSITIVOS DE PANICO	UNIDADES	120	172	0
2200 MANUTENCAO DA SEG. PATRIMONIAL	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	19	0
2201 RADAR ONLINE	SESDEC	RADAR	PONTOS INSTALADOS	70	2.124	0
2202 MANUTENCAO DO TG 02-040	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	437	0
			Total do Programa	57.106	673	57.779

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 9001 PARTICIPACAO POPULAR							
Objetivo : POTENCIALIZAR A PARTICIPACAO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUICA O GOVERNAMENTAL E CONSELHOS MUNICIPAIS							
Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019				
SATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS NAS CASAS DO CIDADAO	UNIDADES/100	91	91				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2002 MANUTENCAO, EQUIPAMENTO E APOIO AOS CONSELHOS MUNI CIPAI	SECID	CONSELHOS	UNIDADES	8	60	0	60
2003 MANUTENCAO E APOIO AOS SERVICOS COMUNITARIOS	SECID	ASSOCIACOES/SOCIEDADES LEGALIZADAS	UNIDADES	80	50	0	50
2004 ORCAMENTO PARTICIPATIVO	SECID	PARTICIPANTES NAS AUDIENCIAS PUBLICAS/PLENARIAS	UNIDADES	1100	100	0	100
2006 REFORMA E EQUIPAMENTOS DAS CASAS DO CIDADAO	SECID	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	325	2.700	3.025
2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECID	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.886	0	2.886
2008 DESCENTRALIZACAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	940000	200	750	950
			Total do Programa	3.621	3.450	7.071	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 9002 ABASTECIMENTO							
Objetivo : GARANTIR A POPULACAO DA CIDADE, COND.DE ACESSO A ALIMENTOS D E QUALIDADE/QUANTIDADE, ALEM DE CONTRIB.DE MANEIRA EFET.P/QU ALID.VIDA DA POPULACAO DESDE A PROD.ALIMENTOS AO CONSUMO C/ FOCO NA ALIMENTACAO SAUVADEL, ALEM DA ORGANIZ., ADM E FISCALI Z.DAS ATIV.RELATIVAS AO ABAST.GENEROS ALIMENT.NO MUNICIPIO.							
Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECR.DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019				
IND DE SATISF. OPINIAO PUBLICA COM OS SERVICOS DA SECRETARIA	UNIDADES	0	7				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEABAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	6.175	7	6.182
2021 SEMINARIO SIM	SEABAN	NUMERO DE PARTICIPANTES	UNIDADES	184	10	0	10
2022 EDUCACAO NUTRICIONAL	SEABAN	PROPORCAO DE UNID. ESCOL. QUE RECEBERAM AS ACOES	% PERCENTUAL	50	3	0	3
2023 MERENDA ESCOLAR	SEABAN	PROPORCAO DE ESCOLAS ATENDIDAS DA REDE MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	55.112	0	55.112
2024 PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	SEABAN	PERCENTUAL DE UNID. ESCOL. QUE RECEBERAM AS ACOES	% PERCENTUAL	50	44	0	44
2025 AGRICULTURA FAMILIAR	SEABAN	PROP. DE REC. DO FNDE APLICADO NA AGRIC. FAMILIAR	% PERCENTUAL	30	3.000	0	3.000
2026 FEIRA AMIGA	SEABAN	PROPORCAO DE FEIRAS ATENDIDAS PELO PROJETO	UNIDADES	70	358	0	358
2027 SEGURANCA ALIMENTAR	SEABAN	SATISF. OPINIAO PUB. COM PROJ. SEGURANCA ALIMENTAR	UNIDADES	7	1.212	0	1.212
2028 ALIMENTACAO ESCOLAR	SEABAN	PROP.ESCOLAS ATEND.PELO SISTEMA GERENC.DE MERENDA	% PERCENTUAL	10	44	0	44
2029 AGRICULTURA	SEABAN	PART.AGRIC.FAMILIAR NAS CULTURAS E NA PECUARIA	% PERCENTUAL	53	60	0	60
			Total do Programa	66.018	7	66.025	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 9003 ORCAMENTO PARTICIPATIVO							
Objetivo : programa criado para atendimento as demandas da populacao d as seis regioes do municipio de sorocaba elencadas durante as audiencias publicas.							
Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019				
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	NENHUM	0	0				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2236 REGIAO 1	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	0	2.000	1.000	3.000
2237 REGIAO 2	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	0	2.000	1.000	3.000
2238 REGIAO 3	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	0	2.000	1.000	3.000
2239 REGIAO 4	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	0	2.000	1.000	3.000
2240 REGIAO 5	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	0	2.000	1.000	3.000
2241 REGIAO 6	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	0	2.000	1.000	3.000
			Total do Programa	12.000	6.000	18.000	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018					
METAS E PRIORIDADES PARA 2019					
Programa :	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA				
Orgao Resposavel Principal :	12.00.00	SECR.DA FAZENDA			
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019	
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		CARATER CONTINUADO	0	0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019 Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAAE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	23.133
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	URBES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	10
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV-SAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	6.262
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	EMPTS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	50
Total do Programa					33.455

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 11772 DE 31/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor						
ORGAOS	A C O E S				TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.			
02.00.00	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	0	1	0	1	
03.00.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0	31	0	31	
04.00.00	SECR.DO GABINETE CENTRAL	0	8.605	0	8.605	
05.00.00	SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS	0	49.441	0	49.441	
06.00.00	SECR.DE CULTURA E TURISMO	175	15.303	0	15.478	
07.00.00	SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRAB.E RENDA	0	9.127	0	9.127	
08.00.00	SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL	0	46.658	0	46.658	
09.00.00	SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	37.100	96.088	0	133.188	
10.00.00	SECR.DA EDUCACAO	5.095	452.773	0	457.868	
11.00.00	SECR.DE ESPORTES E LAZER	550	9.429	0	9.979	
12.00.00	SECR.DA FAZENDA	2.000	17.250	46.800	66.050	
13.00.00	SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL	0	57.779	0	57.779	
14.00.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS	190	20.214	0	20.404	
15.00.00	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	0	5.122	0	5.122	
16.00.00	SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS	0	22.648	0	22.648	
17.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	49.425	31.871	0	81.296	
18.00.00	SECR.DA SAUDE	0	539.275	0	539.275	
19.00.00	SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS	8.114	48.194	0	56.308	
20.00.00	SECR.DE COMUNICACAO E EVENTOS	0	14.605	0	14.605	
25.00.00	SECR.DE RECURSOS HUMANOS	50	51.686	0	51.736	
26.00.00	SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS	0	2.600	0	2.600	
27.00.00	SECR.DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	0	66.025	0	66.025	
29.00.00	SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR	0	25.071	0	25.071	
31.00.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO	0	126.948	0	126.948	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	4.170	53.385	0	57.555	
24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	122.580	270.101	0	392.681	
21.00.00	FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNICIP.(PREV)	23.253	301.545	0	324.798	
23.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10	308.014	0	308.024	
22.00.00	FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNIC.(SAUDE)	6.377	103.203	0	109.580	
28.00.00	EMP.MUN.PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	50	5.450	0	5.500	
TOTAL		259.139	2.758.442	46.800	3.064.381	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		2.781.322	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	249.604	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	33.455

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 01/AGO/2018 e hora de emissao 10:32

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2019			2020			2021		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	3.186.650	3.064.382	118,9317	3.332.407	3.074.200	116,1486	3.510.791	3.107.024	113,7857
Receitas primárias (I)	2.819.167	2.710.999	105,2166	2.952.375	2.723.614	102,9029	3.181.408	2.815.523	103,1103
Despesa total	3.186.649	3.064.381	118,9317	3.332.405	3.074.198	116,1485	3.510.788	3.107.021	113,7856
Despesas primárias (II)	3.139.842	3.019.370	117,1848	3.281.013	3.026.788	114,3573	3.440.386	3.044.716	111,5038
Resultado primário (III)=(I-II)	-320.675	-308.371	-11,9682	-328.638	-303.174	-11,4544	-258.978	-229.193	-8,3935
Resultado Nominal	242.680	233.369	9,0573	111.645	102.995	3,8913	34.034	30.120	1,1031
Dívida pública consolidada	398.458	383.170	14,8712	538.272	496.565	18,7611	581.117	514.285	18,8342
Dívida consolidada líquida	306.843	295.070	11,4520	431.499	398.065	15,0396	483.828	428.185	15,6810
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2017 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.876.176	127,1683	2.581.330	109,6041	-294.846	-10,2513
Receita Primária (I)	2.573.740	113,7962	2.406.279	102,1714	-167.461	-6,5065
Despesa Total	2.710.777	119,8553	2.362.847	100,3272	-347.930	-12,8351
Despesa Primária (II)	2.312.180	102,2315	2.300.033	97,6601	-12.147	-0,5253
Resultado Primário (III)=(I-II)	261.560	11,5647	106.246	4,5112	-155.314	-59,3799
Resultado Nominal	-82.826	-3,6620	-90.629	-3,8481	-7.803	9,4210
Dívida Pública Consolidada	192.525	8,5123	192.494	8,1733	-31	-0,0161
Dívida Consolidada Líquida	-24.148	-1,0676	38.484	1,6340	62.632	-259,3672

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Comparativos entre as metas previstas.

SIFPM, Conam Consultoria em Administração Municipal S/C Ltda.

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita total	2.856.144	2.743.055	-3,96	2.958.908	7,87	3.186.650	7,70	3.332.407	4,57	3.510.791	5,35
Receitas Primárias (I)	2.559.150	2.487.956	-2,78	2.610.973	4,94	2.819.167	7,97	2.952.375	4,73	3.181.408	7,76
Despesa total	2.856.139	2.743.055	-3,96	2.958.908	7,87	3.186.649	7,70	3.332.405	4,57	3.510.788	5,35
Despesas Primárias (II)	2.789.245	2.669.158	-4,31	2.878.479	7,84	3.139.842	9,08	3.281.013	4,50	3.440.386	4,86
Resultado primário (III)=(I-II)	-230.095	-181.202	-21,25	-267.506	47,63	-320.675	19,88	-328.638	2,48	-258.978	-21,20
Resultado Nominal	3.351	86.426	2.479,11	154.667	78,96	242.680	56,90	111.645	-53,99	34.034	-69,52
Dívida pública consolidada	316.322	348.177	10,07	455.071	30,70	398.458	-12,44	538.272	35,09	581.117	7,96
Dívida pública líquida	133.591	229.557	71,84	344.866	50,23	306.843	-11,03	431.499	40,63	483.828	12,13

Especificação	Valores a preços constantes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita total	3.056.026	2.837.141	-7,16	2.958.908	4,29	3.064.382	3,56	3.074.200	0,32	3.107.024	1,07
Receitas primárias (I)	2.738.247	2.573.292	-6,02	2.610.973	1,46	2.710.999	3,83	2.723.614	0,47	2.815.523	3,37
Despesa total	3.056.021	2.837.141	-7,16	2.958.908	4,29	3.064.381	3,56	3.074.198	0,32	3.107.021	1,07
Despesas primárias (II)	2.984.445	2.760.710	-7,50	2.878.479	4,27	3.019.370	4,89	3.026.788	0,25	3.044.716	0,59
Resultado primário (III)=(I-II)	-246.198	-187.418	-23,88	-267.506	42,73	-308.371	15,28	-303.174	-1,69	-229.193	-24,40
Resultado Nominal	3.585	89.390	2.393,44	154.667	73,02	233.369	50,88	102.995	-55,87	30.120	-70,76
Dívida pública consolidada	338.459	360.119	6,40	455.071	26,37	383.170	-15,80	496.565	29,59	514.285	3,57
Dívida pública líquida	142.940	237.430	66,10	344.866	45,25	295.070	-14,44	398.065	34,91	428.185	7,57

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Sistema SIFPM, Conam Cosnultoria em Administração Municipal, S/C Ltda.

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	32.931	0,91	39.628	1,19	39.575	1,45
Reservas	8.313	0,23	216	0,01	216	0,01
Resultado Acumulado	3.565.896	98,86	3.281.361	98,80	2.681.971	98,54
TOTAL	3.607.140	100,00	3.321.205	100,00	2.721.762	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	358.367	100,00	319.451	100,00	534.413	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	358.367	100,00	319.451	100,00	534.413	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: A evolução do patrimônio líquido de 2015 para 2016 de aproximadamente R\$600.000.000,00 milhões de reais deve-se à nova metodologia de lançamento e reconhecimento da dívida ativa da receita tributária municipal, de acordo com as normas de contabilidade aplicadas ao setor públicos vigentes.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial 2017

Fundação de Saúde de Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial

MLDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	522	14	249
Alienação de Bens Móveis	486	0	0
Alienação de Bens Imóveis	36	14	249

Despesas Executadas	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	7	1.169
DESPESAS DE CAPITAL	0	7	1.169
Investimentos	0	7	1.100
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	69
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2017	2016	2015
Saldo do Exercício Anterior			920
VALOR (III)	529	7	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Relatório resumido da execução orçamentaria, anexo 11, lrf art 53, par 1, inciso III.

Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, unidade responsável- CONTABILIDADE

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	108.381	144.410	159.460
Receita de Contribuições dos Segurados	23.653	29.264	33.203
Civil	23.653	29.264	33.203
Ativo	23.640	29.238	33.174
Inativo	13	26	29
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	44.929	55.725	65.872
Civil	44.929	55.725	65.872
Ativo	44.929	55.725	65.872
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	39.799	59.421	60.385
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	39.799	59.421	60.385
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	108.381	144.410	159.460

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	973	1.026	1.321
Despesas Correntes	973	1.026	1.321
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (V)	3.558	4.952	8.030
Benefícios - Civil	3.558	4.952	8.030
Aposentadorias	360	661	915
Pensões	303	579	715
Outros Benefícios Previdenciários	2.895	3.712	6.400
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV+V)	4.531	5.978	9.351

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	103.850	138.432	150.109
---	---------	---------	---------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	156.103	177.932	167.556
Receita de Contribuições dos Segurados	39.455	41.481	40.559
Civil	39.455	41.481	40.559
Ativo	34.136	35.349	33.569
Inativo	4.984	5.776	6.645
Pensionista	335	356	345
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	68.944	70.662	67.940
Civil	68.944	70.662	67.940
Ativo	67.908	69.741	67.079
Inativo	1.002	885	823
Pensionista	34	36	38
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	35.057	47.461	42.491
Receitas Imobiliárias	21	27	27
Receitas de Valores Mobiliários	35.036	47.434	42.464
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	12.647	18.328	16.566
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.533	18.159	15.785
Demais Receitas Correntes	114	169	781
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	156.103	177.932	167.556

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XI)	1.561	1.377	2.316
Despesas Correntes	1.553	1.355	2.259
Despesas de Capital	8	22	57
PREVIDÊNCIA (XII)	177.608	206.869	235.877
Benefícios - Civil	177.602	206.655	235.645
Aposentadorias	141.475	167.386	196.950
Pensões	21.317	23.437	25.378
Outros Benefícios Previdenciários	14.810	15.832	13.317
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	6	214	232
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	6	214	232
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI+XII)	179.169	208.246	238.193
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)	-23.066	-30.314	-70.637

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	69.845	92.181	123.091
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balancete de Receita e Despesa Orçamentária 2017

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2017	-----	-----	-----	604.102
2018	128.067	17.391	110.676	714.778
2019	134.706	18.471	116.235	831.013
2020	141.663	20.072	121.591	952.604
2021	148.952	21.303	127.649	1.080.253
2022	156.661	22.731	133.930	1.214.183
2023	164.739	24.397	140.342	1.354.525
2024	173.205	25.973	147.232	1.501.757
2025	182.058	28.431	153.627	1.655.384
2026	191.289	31.076	160.213	1.815.597
2027	200.925	33.423	167.502	1.983.099
2028	210.498	52.423	158.075	2.141.174
2029	219.662	66.190	153.472	2.294.646
2030	228.588	78.717	149.871	2.444.517
2031	237.106	97.638	139.468	2.583.985
2032	244.951	118.175	126.776	2.710.761
2033	252.020	139.222	112.798	2.823.559
2034	258.178	162.667	95.511	2.919.070
2035	263.589	176.425	87.164	3.006.234
2036	268.252	198.443	69.809	3.076.043
2037	272.212	209.208	63.004	3.139.047
2038	275.787	219.181	56.606	3.195.653
2039	279.027	227.520	51.507	3.247.160
2040	281.934	236.778	45.156	3.292.316
2041	284.525	243.842	40.683	3.332.999
2042	285.838	251.268	34.570	3.367.569
2043	288.846	258.610	30.236	3.397.805
2044	290.578	264.497	26.081	3.423.886
2045	292.120	268.417	23.703	3.447.589
2046	293.539	271.680	21.859	3.469.448
2047	294.874	274.048	20.826	3.490.274
2048	296.171	275.651	20.520	3.510.794
2049	297.647	276.658	20.989	3.531.783
2050	299.795	277.155	22.640	3.554.423
2051	300.188	277.189	22.999	3.577.422
2052	301.673	276.843	24.830	3.602.252
2053	303.178	279.540	23.638	3.625.890
2054	304.610	282.250	22.360	3.648.250
2055	305.965	284.974	20.991	3.669.241
2056	307.238	287.710	19.528	3.688.769
2057	308.423	290.460	17.963	3.706.732
2058	309.514	293.224	16.290	3.723.022
2059	310.504	296.001	14.503	3.737.525

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060	311.387	298.792	12.595	3.750.120
2061	312.154	301.596	10.558	3.760.678
2062	312.799	304.415	8.384	3.769.062
2063	313.314	307.248	6.066	3.775.128
2064	313.689	310.095	3.594	3.778.722
2065	313.915	312.957	958	3.779.680
2066	313.983	315.833	-1.850	3.777.830
2067	313.882	318.742	-4.860	3.772.970
2068	313.601	321.629	-8.028	3.764.942
2069	313.128	324.550	-11.422	3.753.520
2070	312.452	327.486	-15.034	3.738.486
2071	311.559	330.436	-18.877	3.719.609
2072	310.434	333.403	-22.969	3.696.640
2073	309.064	336.384	-27.320	3.669.320
2074	307.432	339.382	-31.950	3.637.370
2075	305.522	342.395	-36.873	3.600.497
2076	303.316	345.424	-42.108	3.558.389
2077	300.796	348.469	-47.673	3.510.716
2078	297.942	351.530	-53.588	3.457.128
2079	294.732	354.608	-59.876	3.397.252
2080	291.145	357.702	-66.557	3.330.695
2081	287.156	360.813	-73.657	3.257.038
2082	282.741	363.940	-81.199	3.175.839
2083	277.873	367.085	-89.212	3.086.627
2084	272.523	370.246	-97.723	2.988.904
2085	266.663	373.425	-106.762	2.882.142
2086	260.260	376.621	-116.361	2.765.781
2087	253.281	379.835	-126.554	2.639.227
2088	245.689	383.067	-137.378	2.501.849
2089	237.448	386.316	-148.868	2.352.981
2090	228.517	389.583	-161.066	2.191.915
2091	218.853	392.869	-174.016	2.017.899
2092	208.412	396.173	-187.761	1.830.138

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados fornecidos pelo Cálculo Atuarial

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	-----	-----	-----	410.559
2018	82.499	282.537	-200.038	210.521
2019	81.969	300.871	-218.902	-8.381
2020	76.795	315.791	-238.996	-247.377
2021	71.975	327.236	-255.261	-502.638
2022	68.100	338.500	-270.400	-773.038
2023	64.325	361.471	-297.146	-1.070.184
2024	55.597	364.834	-309.237	-1.379.421
2025	53.135	376.883	-323.748	-1.703.169
2026	47.778	386.250	-338.472	-2.041.641
2027	42.849	397.896	-355.047	-2.396.688
2028	36.731	404.923	-368.192	-2.764.880
2029	31.839	404.858	-373.019	-3.137.899
2030	28.230	397.755	-369.525	-3.507.424
2031	26.125	391.700	-365.575	-3.872.999
2032	23.116	384.259	-361.143	-4.234.142
2033	20.263	374.702	-354.439	-4.588.581
2034	17.930	364.682	-346.752	-4.935.333
2035	15.552	351.340	-335.788	-5.271.121
2036	14.105	337.982	-323.877	-5.594.998
2037	12.636	324.436	-311.800	-5.906.798
2038	11.149	310.900	-299.751	-6.206.549
2039	9.564	296.038	-286.474	-6.493.023
2040	8.319	280.366	-272.047	-6.765.070
2041	7.322	264.286	-256.964	-7.022.034
2042	6.479	248.044	-241.565	-7.263.599
2043	69.943	231.758	-161.815	-7.425.414
2044	63.290	215.851	-152.561	-7.577.975
2045	56.980	199.897	-142.917	-7.720.892
2046	51.180	184.153	-132.973	-7.853.865
2047	45.851	168.848	-122.997	-7.976.862
2048	40.942	153.937	-112.995	-8.089.857
2049	36.456	139.818	-103.362	-8.193.219
2050	32.376	126.165	-93.789	-8.287.008
2051	28.701	113.271	-84.570	-8.371.578
2052	25.390	101.112	-75.722	-8.447.300
2053	22.428	90.068	-67.640	-8.514.940
2054	19.785	80.057	-60.272	-8.575.212
2055	17.432	70.997	-53.565	-8.628.777
2056	15.343	62.809	-47.466	-8.676.243
2057	13.494	55.443	-41.949	-8.718.192
2058	11.862	48.822	-36.960	-8.755.152
2059	10.425	42.902	-32.477	-8.787.629

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060	9.165	37.612	-28.447	-8.816.076
2061	8.062	32.913	-24.851	-8.840.927
2062	7.100	28.755	-21.655	-8.862.582
2063	6.263	25.071	-18.808	-8.881.390
2064	5.537	21.841	-16.304	-8.897.694
2065	4.908	18.998	-14.090	-8.911.784
2066	4.366	16.514	-12.148	-8.923.932
2067	3.899	14.335	-10.436	-8.934.368
2068	3.498	12.466	-8.968	-8.943.336
2069	3.154	10.883	-7.729	-8.951.065
2070	2.860	9.416	-6.556	-8.957.621
2071	2.610	8.178	-5.568	-8.963.189
2072	2.397	7.120	-4.723	-8.967.912
2073	2.218	6.105	-3.887	-8.971.799
2074	2.072	5.191	-3.119	-8.974.918
2075	1.953	4.544	-2.591	-8.977.509
2076	1.854	4.033	-2.179	-8.979.688
2077	1.771	3.583	-1.812	-8.981.500
2078	1.703	3.126	-1.423	-8.982.923
2079	1.649	2.796	-1.147	-8.984.070
2080	1.606	2.502	-896	-8.984.966
2081	1.572	2.238	-666	-8.985.632
2082	1.547	2.001	-454	-8.986.086
2083	1.531	1.788	-257	-8.986.343
2084	1.522	1.608	-86	-8.986.429
2085	1.520	1.446	74	-8.986.355
2086	1.523	1.302	221	-8.986.134
2087	1.533	1.173	360	-8.985.774
2088	1.548	1.058	490	-8.985.284
2089	1.567	955	612	-8.984.672
2090	1.592	863	729	-8.983.943
2091	1.623	646	977	-8.982.966
2092	1.661	583	1.078	-8.981.888

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados fornecidos pelo Calculo Atuarial

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
ISS / LIC. DE OBRAS / TFIF	LEI11186/2015	SERVIÇOS	5.184	5.275	864	Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações.
TOTAL			5.184	5.275	864	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2018-04-18 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais .
Unidade responsável - CONTABILIDADE.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2019
Aumento Permanente de Receita	259.187
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	162.154
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	97.033
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	97.033
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	97.033
Impacto de Novas DOCCs	97.033
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-Abr-2018 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: O crescimento apurado no período deve-se as liberações de operações de crédito já contratadas e à expectativa de novas contratações de empréstimos e financiamentos, contudo podemos assegurar que as metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 implicam na manutenção da saúde financeira, mantendo a oferta de serviços e a execução de projetos relevantes à melhoria contínua da qualidade de vida da sua população.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	10.000
Dividas em processo de reconhecimento	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	5.000
Avais e Garantias Concedidas	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	5.000
Assuncao de Passivos	40.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	40.000
Assistencias Diversas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	10.000
Outros Passivos Contingentes	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	5.000
Subtotal	75.000	Subtotal	75.000

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	100.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	100.000
Restituicao de Tributos a Maior	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	5.000
Discrepancia de Projecoos	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	10.000
Outros Riscos Fiscais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	10.000
Subtotal	125.000	Subtotal	125.000

Total	200.000	Total	200.000
--------------	----------------	--------------	----------------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 12:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2018 = 1.0000)
2016	8.74	0.9345940
2017	3.45	0.9668375
2018	3.43	1.0000000
2019	3.99	1.0399000
2020	4.24	1.0839918
2021	4.24	1.1299531

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

Fontes e notas explicativas:

As taxas de inflação de 2016 e 2017 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2018 e 2019 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 12.03.2018. Para 2020 e 2021 considerou-se as mesmas projeções do Banco Central no já apontado Boletim Focus, de 4,24%, medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

DECRETOS

(Processo nº 8.875/1995)

DECRETO Nº 23.942, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo, para o Biênio 2018/2020, e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pela Lei nº 10.582, de 2 de outubro de 2013, com alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Biênio de 2018/2020, os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

Presidente: Sérgio Renato Monteiro;

Vice-presidente: Orailson Pereira da Silva;

Secretária Executiva: Daniele Lopes Dias Leite;

Secretária Adjunta: Fernanda Aparecida Miguel.

I – representantes do segmento do Comércio de Sorocaba:

a) Associação Comercial de Sorocaba:

1. João Francisco Guariglia (Titular);

2. Leila Rovella S. Barros (Suplente).

b) Sindicato dos Empregados do Comércio:

1. Pedro Luiz Monteiro (Titular);

2. Luiz Fernando Pássaro (Suplente).

II - representantes do segmento rural de Sorocaba:

a) Sindicato Rural de Sorocaba:

1. Sônia Salvatori (Titular);

2. Mário Nakano Júnior (Suplente).

III - representantes das Instituições do Ensino Superior que mantenham curso de Gastronomia, Hotelaria, Eventos e Turismo:

a) Universidade Federal de São Carlos- Campus Sorocaba:

1. Prof. Telma Darn (Titular);

2. Profª. Maria Helena M. B. dos Santos (Suplente).

IV - representantes do segmento de transportes de Sorocaba:

a) Sindicato dos Taxistas Autônomos e Condutores Veículos Rodoviários:

1. Antonio Rodrigues da Silva (Titular);

2. Walkiria T. Maganhato Cação (Suplente).

b) Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros, Fretamento e Turismo:

1. Carlos Gomes (Titular);

2. Marco Antonio Franco (Suplente).

V - representantes do segmento de hotéis, restaurantes, bares e similares de Sorocaba:

a) Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares:

1. Sergio Renato Monteiro (Titular);

2. Denise Ap. Cinti Monteiro (Suplente).

b) Gestores dos Estabelecimentos de Hospedagem:

1. Marinilda Dionísia da Cunha (Titular);

2. Silvana Miranda de Araújo (Suplente).

c) Gestores dos Estabelecimentos de Alimentação:

1. Rosângela Simaglia Duenãs Rô Galvão (Titular);

2. Bruno Cenci Antunes (Suplente).

VI - representantes da Secretaria de Abastecimento e Nutrição - SEABAN:

1. Valquiria Bernardo da Silva Conceição (Titular);

2. Ana Lucia Acquaviva Carrano (Suplente).

VII - representantes do segmento de turismo da cidade de Sorocaba:

a) AVIESP - Associação das Agencias de viagens Independentes do Interior do Estado de São Paulo:

1. Benedito Carlos Tomba (Titular);

2. Alvaro Tunis Soares (Suplente).

b) FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba:

1. Antonio Carlos Sampaio (Titular);

2. Heitor Edson de Souza (Suplente).

c) Gestores dos Estabelecimentos de espaços para Eventos:

1. Isabel Cristina Souza Marzochi (Titular);

2. Cynira Farias (Suplente).

d) Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba:

1. José Carlos Carneiro (Titular);

2. Shirley Ap. de A. Galiano Carneiro (Suplente).

e) MACS - Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba:

1. Cristina Delanhesi (Titular);

2. Jéssica Alves (Suplente).

VIII - representantes da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA:

1. Felipe Cardoso S. da Costa (Titular);

2. Marcia Valéria F. Gomes (Suplente).

IX - representantes da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR:

1. Daniele Lopes Dias Leite (Titular);

2. Fernanda Aparecida Miguel (Suplente).

X - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDETER:

1. Marco Antonio Salinas (Titular);

2. Marco Aurélio de S. Lensk (Suplente).

XI - representantes da Secretaria da Educação - SEDU:

1. Gleici Elizabeth Ayuso (Titular);

2. Maria Lúcia Proença Martins (Suplente).

XII - representantes da Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES:

1. Roberto Marques Vieira (Titular);

2. Maria Cassiane De Souza (Suplente).

XIII - representantes da Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade - SEMOB/URBES:

1. Sergio Rodrigues (Titular);

2. Adriano Aparecido Almeida Brasil (Suplente).

XIV - representantes da Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

1. Alexandre Eduardo Lamberti (Titular);

2. Mariana Gonçalves Magon (Suplente).

XV - representantes das Associações de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Tropeirismo:

1. Orailson Pereira da Silva (Titular);

2. Antonio Carlos Guitti (Suplente).

XVI - representantes da Empresa Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS:

1. Sandro Marcio de Oliveira Abrão (Titular);

2. Bruno Lemes de Oliveira (Suplente).

XVII – representantes da Secretaria de Planejamento e Projetos - SEPLAN:

1. Marcos Aparecido Piardi (Titular);

2. Héllen Cristine Baldo (Suplente).

XVIII – representantes da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - SERIM:

1. Ivan Flores Vieira (Titular);

2. Marlene Manoel da Silva (Suplente).

XIX- representantes das Associações de Artesanato de Sorocaba:

a) Associação Sorocabana de Artesanato – ASA:

1. Maria de Fatima Piccolo (Titular);

2. Sônia Maria de Paula (Suplente).

b) Associação de Artesãos Novos Rumos:

1. Francesco Nirino (Titular);

2. Virginia de Cássia Souza Oliveira (Suplente).

XX – representantes do segmento do Sistema S (SEBRAE, SENAI, SESI, SESC, SENAC, SENAR, SEST-SENAT):

a) SEBRAE:

1. Flávio Palma (Titular);

2. Alexandre Martins (Suplente).

b) SENAC:

1. Felipe Luiz Abreu de Oliveira (Titular);

2. Ivone Perez Ruiz (Suplente).

Art. 2º Os membros do COMTUR não serão remunerados, sendo as suas atividades consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da dotação orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os decretos nºs 22.296, de 1 de junho de 2016, 22.455, de 3 de novembro de 2016, 22.741, de 28 de março de 2017 e 22.924, de 18 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de agosto de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

WERINTON KERMES TELLES MARSAL

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais